



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA CR Nº 16/2020

Altera a [Portaria CR nº 14/2020](#), na forma que especifica.

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do [Provimento GP/CR nº 02/2019](#), que disciplina o funcionamento dos Juízos Auxiliares em Execução;

CONSIDERANDO o Plano Prévio de Liquidação de Execuções atuado nesta Corregedoria Regional como Pedido de Providências nº 1002601-82.2020.5.02.0000;

CONSIDERANDO o acolhimento do parecer apresentado pelo Juízo Auxiliar em Execução referente ao Pedido de Providências nº 1002601-82.2020.5.02.0000;

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o caput do art. 1º da [Portaria CR nº 14/2020](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Determinar a suspensão temporária, para fins de reunião no Juízo Auxiliar em Execução, das execuções individuais listadas no ANEXO desta Portaria (Id 897aa30), com cálculos homologados até 06 de agosto de 2020, em face das empresas AZEVEDO E TRAVASSOS ENGENHARIA LTDA (CNPJ 57.259.392/0001-25), AZEVEDO E TRAVASSOS S.A. (CNPJ 61.351.532/0001-68), AZEVEDO E TRAVASSOS INFRAESTRUTURA LTDA. (CNPJ 24.795.416/0001-01), AZEVEDO E TRAVASSOS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO PROJETO I LTDA. (CNPJ 05.355.836/0001-22), AZEVEDO E TRAVASSOS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO PROJETO II LTDA. (CNPJ 10.519.773/0001-32), AZEVEDO E TRAVASSOS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO PROJETO III LTDA (CNPJ 24.082.362/0001).

Art. 2º. Alterar o parágrafo 1º do artigo 1º da [Portaria CR nº 14/2020](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

§1º Nomear o processo nº 1000597-33.2018.5.02.0068 para atuar na qualidade de piloto do Pedido de Providências nº 1002601-82.2020.5.02.0000 (artigo 12 do [Provimento GP/CR nº 02/2019](#)).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 06 de novembro de 2020.

SERGIO PINTO MARTINS
Desembargador Corregedor do TRT da 2ª Região